



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Edital nº 23/2018 SEaD /Univasf, de 24 de outubro de 2018

Processo Seletivo Turma 01/UFPE/Univasf Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2018.2, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), torna público que estará recebendo, no período de **25 de outubro a 05 14 de novembro de 2018**, inscrições para o curso de especialização *Lato Sensu* em GESTÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA PRÁTICA DOCENTE EM SAÚDE, que será ofertado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme celebração de Termo de Execução Descentralizada.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Especialização em Gestão e Tecnologias Educacionais para Prática Docente em Saúde visa capacitar os docentes na área de saúde, objetivando:

- a) desenvolver novas tecnologias com ferramentas pedagógicas de gestão, que possibilitem melhorar a qualidade dos serviços e a prática em sala de aula;
- b) possibilitar a construção de conhecimento na área de gestão, tecnologia e saúde;
- c) proporcionar uma educação conectada de qualidade, sensível as particularidades e adversidade atual;
- d) Propor interação continua nos processos de trabalho, a fim de contribuir para que o(a)s servidore(a)s/trabalhadore(a)s/estudantes possam compreender melhor as necessidades do ambiente organizacional e, conseqüentemente, atendê-las;
- e) distinguir os diferentes níveis/escopos do planejamento organizacional que integram os seguintes instrumentos de gestão: plano, programa e projeto;



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

f) desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que o auxiliem a propor um Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO) que reflita uma ação administrativa inovadora.

1.2 O curso destina-se aos portadores de diploma - em qualquer área do conhecimento, nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica - emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), desde que **servidore(a)s** (cargo professor ou técnico) da **Univasf e da UFPE**.

1.2.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação, tanto no ato da inscrição quanto para a matrícula, do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 As vagas ofertadas, neste Edital, serão distribuídas entre o(a)s candidato(a)s optantes pelos seguintes grupos:

I – **Servidore(a)s da UFPE**: 100 vagas

II – **Servidore(a)s da Univasf**: 20 vagas

1.4 O Processo de Seleção de candidato(a)s será composto de única etapa: **Análise Curricular**, de caráter classificatório.

1.5 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), ou seja, não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Univasf ou da UFPE.

2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.2 O Curso de Especialização em Gestão e Tecnologias Educacionais para Prática Docente em Saúde será ofertado pela Univasf, com financiamento pela UFPE, e contará com a coordenação da SEaD/Univasf. Outras informações poderão ser



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- obtidas no site da SEaD, link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>, por meio dos telefones (87) 2101-6821/6823 ou pelo e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br.
- 2.3 O Curso tem carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração de 12 (doze) meses, envolvendo a **participação obrigatória do(a) aluno(a) em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro de 2018 e término em novembro de 2019, incluindo o cumprimento de créditos, elaboração e defesa **presencial** do trabalho de conclusão de curso, intitulado Projeto de Desenvolvimento Organizacional (PDO).
- 2.4 As 360 (trezentos e sessenta) horas serão distribuídas em três blocos de 120 horas, cada um com 04 (quatro) disciplinas de 30 horas. Além da aprovação nas disciplinas, o discente deverá desenvolver o PDO como proposta prática de ação colaborativa fundada na filosofia humanística de desenvolvimento de pessoas, cujo objetivo principal é propor interação continua nos processos de trabalho, a fim de contribuir para que o(a)s servidore(a)s/trabalhadore(a)s possam compreender melhor as necessidades do ambiente organizacional e, conseqüentemente, atendê-las. O ambiente virtual de aprendizagem para a oferta das disciplinas será a Nova Plataforma EAD da SEaD/Univasf/Moodle.
- 2.5 As atividades didático-pedagógicas (aulas, atividades, fóruns etc.) acontecerão em **ambiente virtual de aprendizagem** por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutoria e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados, e em **encontros presenciais**, por bloco, incluindo a aula inaugural e a defesa do PDO.
- 2.5.1 No decorrer do período letivo, o(a) discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais obrigatórios.
- 2.6 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará participar dos encontros



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o PDO, durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o local do encontro presencial e o local da pesquisa.

2.7 Não haverá cobrança de mensalidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, pela internet, através do link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no período **25 de outubro a 05 14 de novembro de 2018**, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 3.2 deste edital.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 3.2 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.

3.1.2 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.

3.1.3 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 3.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

3.1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos locais para o apoio presencial (**CAV-UFPE** ou **SEaD/Univasf**), localizados em Vitória de Santo Antão e Petrolina, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a disponibilidade de vagas apresentadas no item 1.3 deste Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3.2.1 O **CAV-UFPE** fica localizado na rua. Alto do Reservatório, s/n, Bairro Bela Vista, cidade Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP: 55608-680.

3.2.2 A **SEaD** está localizada no Campus Petrolina (sede), da Univasf, na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Bloco sala de aulas, 1º andar, CEP: 56304-917, Petrolina, Pernambuco.

3.3 Após efetuar o cadastro pela internet (item 3.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no sistema, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes). **Não** será aceito crachá profissional;
- b) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor, acompanhado do histórico escolar;
- c) [Certidão de quitação eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) declaração comprobatória de que é ocupante de cargo **professor ou técnico** (da UFPE ou da Univasf), constando data de ingresso, tempo de efetivo exercício e unidade de lotação (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício, contrato de trabalho e declaração sem data atualizada).
- e) declarar disponibilidade de tempo para participar das atividades da qualificação, sob pena de restituir, à UFPE, os valores referentes ao investimento, caso haja a desistência do curso.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3.4 Além dos documentos das alíneas do subitem 3.3, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, conforme Barema do Apêndice II deste Edital.

3.5 O deferimento da inscrição será divulgado até o dia ~~07~~ 14/11/2018 e poderá ser consultado pelo mesmo sistema de inscrição.

3.6 Recurso contra o indeferimento de inscrição poderá ser apresentado por meio do sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>) até dois dias depois da divulgação.

3.7 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A classificação do(a)s candidato(a)s levará em consideração a soma do total de pontos obtidos na Análise Curricular. A classificação final será realizada por ordem decrescente da pontuação e disponibilidade de vagas.

4.2 No resultado, serão divulgado(a)s candidato(a)s **classificáveis**, além do quantitativo de vagas previsto no item 1.3 deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, porventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens deste Edital.

4.3 Como critério de desempate, na classificação de candidato(a)s, na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) servidor(a) mais antigo(a) (ver data admissão/declaração de vínculo);
 - c) servidor(a) com mais tempo de serviço público;
 - d) candidato(a) com mais idade dentre os(a) empatado(a)s, considerando-se ano, mês e dia (para o caso daqueles/daquelas que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

5 DOS RESULTADOS

- 5.1 A relação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será divulgada até o dia **16** de novembro de 2018, no site da SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) e no ambiente de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>).
- 5.2 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso quanto a sua pontuação, utilizando o mesmo sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>).
- 5.3 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.
- 5.4 Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.
- 5.5 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **16 de novembro de 2018**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>). Na mesma data, sairá convocação para a matrícula.

6 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 6.1 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, dentro do número de vagas, para o curso previsto neste Edital, deverá ser efetivada no período de **19 a 20 de novembro de 2018**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 6.3 deste Edital (cópias legíveis).
- 6.2 Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.
- 6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá dirigir-se à Instituição, para a qual foi selecionado(a) (**CAV-UFPE ou SEaD/Univasf**), e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos (ver endereços no item 3.2).
- a) ficha de matrícula devidamente preenchida (Apêndice IV);
 - b) cópia da Carteira de identidade ou documento oficial (**frente e verso**);
 - c) cópia do Diploma de Graduação, revalidado se for o caso, ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
 - d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
 - e) uma foto 3x4 (atual);
 - f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiro(a)s: certidão (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - g) termo de Compromisso, no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar a unidade de apoio presencial, desenvolver e apresentar o PDO, e que assume a responsabilidade de devolver o valor referente ao investimento, caso haja a desistência do curso (Apêndice III);
 - h) Registro Nacional de Estrangeiro(a)s ou passaporte, visto de permanência para estrangeiro(a)s;
 - i) comprovante de vínculo com o serviço público (UFPE e Univasf). O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

vínculo;

- j) comprovação de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (entregar uma das opções abaixo):
- Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; ou
 - Certificado de Reservista; ou
 - Certificado de Isenção; ou
 - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);

6.4 O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.5 O(a) candidato(a) convocado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para a mesma demanda.

6.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas, a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso.

6.7 O(a) candidato(a) convocado(a) não poderá acumular vínculos em mais de um curso de pós-graduação em instituições públicas nacionais de ensino superior.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

7.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seletivo no âmbito de sua competência.

7.4 Este Processo Seletivo somente terá validade para o curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado (Apêndice I), neste Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da Univasf.

Petrolina, 24 de outubro de 2018.

David Fernando de Moraes Neri
Secretário de Educação a Distância – em Exercício

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE I – CRONOGRAMA

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2018.2, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco – Edital nº 23/2018

Atividades	Período	Local
Período das Inscrições	De 25/10 a 05/11/2018 De 25/10 a 14/11/2018	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Análise preliminar das inscrições	Até 07/11/2018 Até 14/11/2018	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	Até 09/11/2018 Até 16/11/2018	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Divulgação do Resultado	Até 12/11/2018 Até 16/11/2018	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos contra resultado	Até 14/11/2018 Até 18/11/2018	https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/
Homologação do resultado e convocação para matrícula	Até 16/11/2018 19/11/2018	http://sead.univasf.edu.br/editais/
Matrículas	19 e 20/11/2018	No CAV-UFPE (servidore(a)s da UFPE) Na SEaD/Univasf (servidore(a)s da Univasf)
Convocação segunda chamada (vagas não preenchidas)	23/11/2018	http://sead.univasf.edu.br/editais/
Matrículas da segunda chamada	26/11/2018	No CAV-UFPE (servidore(a)s da UFPE) Na SEaD/Univasf (servidore(a)s da Univasf)
Previsão de início do curso	26/11/2018	Nova Plataforma EAD (http://www.plataformaead.univasf.edu.br)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE II - BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

GESTÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA PRÁTICA DOCENTE EM SAÚDE – 2018.2, na modalidade a distância – Edital nº 23/2018 SEaD /Univasf

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	15,0	Considerar a maior titulação	15,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10,0		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	5,0		
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	Pontuação	Pont. máxima	Pontos obtidos
Ter experiência em EaD como Professor(a) Formador(a) e/ou Professor(a) conteudista.	02 pontos por curso	5,0	
Ter experiência em EaD como Coordenador(a) de curso, e/ou Coordenador(a) de tutoria e/ou Coordenador(a) de Polo	01 ponto por curso	3,0	
Ter experiência em EaD como Tutor(a) Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto por curso	1,0	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar	1 ponto por curso	3,0	
Ter curso de Formação de Tutor(a) ou Professor(a) em EaD	0,5 ponto por curso	3,0	
Ter curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	2,0	
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (últimos cinco anos)	Pontuação	Pont. máxima	Pontos obtidos
Publicações em eventos/periódicos científicos, relacionadas à área (Gestão/saúde)	02 pontos por publicação	6,0	
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área do curso.	01 ponto por evento	5,0	
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros.	02 pontos por trabalho	6,0	
Participação como membro de comissão organizadora de eventos	1 ponto por evento	5,0	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pont. máxima	Pontos obtidos
Ter atuação/lotação em ambiente organizacional da área Saúde	02 pontos por ano	10,0	
Ter experiência com docência no Ensino Superior	0,5 ponto por semestre	5,0	
Tempo de ingresso no serviço público (cargo técnico ou docente) não concomitante.	02 pontos por ano	10,0	
Ser servidor(a) (técnico ou docente) lotado no CAV-UFPE (Vitória)	10 pontos	10,0	
Comprovação de exercício de cargo de Direção/função gratificada	02 pontos por ano	6,0	
Participação em comissões diversas (concurso, elaboração de documentos, PAD, implantação de campus/unidade etc)	1 ponto por comissão	5,0	
Total	Até	100	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE III – Edital nº 23/2018/SEaD /PRPPGI/UNIVASF TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA PRÁTICA DOCENTE EM SAÚDE, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar a unidade de apoio presencial para a qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista, além do cumprimento de créditos: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO); b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, **média 7,0** (sete) em todas as disciplinas, incluindo o PDO.

Assumo o compromisso de participar das atividades da qualificação, sob pena de restituir, à UFPE/Univasf, os valores referentes ao investimento, caso haja a desistência do curso. Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência e a unidade de apoio presencial.


Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente, estabelecidas pela [Resolução nº 06/2015](#), aprovada pelo Conselho Universitário (Conuni) da Univasf, e demais legislação pertinente.

Local e data
Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE IV - Ficha de Matrícula

	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso: Especialização <i>Lato Sensu</i> em GESTÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA PRÁTICA DOCENTE EM SAÚDE	
		Polo/Unidade:	Ano/semestre: 2018.2
Nome do (a) aluno (a):			
Nascimento (data):		Natural (Cidade):	UF: País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor: Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção: Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)			Nº: Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:	Telefones:
E-mail:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:			
Qual o curso superior?	Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.			
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante			

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS		
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO		
() Documento de Identificação Oficial com foto	() Certidão de Casamento	() Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Certidão de quitação eleitoral (a justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação)		
() 01 foto 3x4	() Quitação com o Serviço Militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos CDI, CI, CRM)	
() Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior		
() Histórico Escolar de Graduação		
() Termo de Compromisso (Apêndice III)		
() Declaração comprobatória de vínculo (data de ingresso, cargo, unidade de lotação) com o Serviço Público (Univasf/UFPE)		
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____		